

valho, tambem juiz ordinario da V.^a Antonina para que ambos encontine venhão a esta cidade apresentar-se na Salla do Governo, para certa averiguação; oque cumpra avizando por esta Secretaria do dia em que lhe foi intimada a sobredita ordem. S. Paulo 13 de Julho de 1798. Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Jozé Joaquim Xavier de Tolledo. /

P.^a o Sarg.^{to} Mór Comand.^e da V.^a de
Parnaguá

Logo que á sua prezença chëgar prezo o Capitão Mór de Curitiba Lourenço Ribeyro de Andrade, vm.^{oe} o mandarã recolher á Fortaleza dessa Villa; conservando-lhe huma sentinela á porta; oque cumpra. S. Paulo 13 de Julho de 1798. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Sargento Mór Comand.^e da Villa de Parnaguá Francisco Jozé Monteiro.

P.^a a Camara da V.^a de Curitiba

Por carta de officio que me dirigio o D.^{or} Ouvidor Geral dessa Comarca, datada a 25 do mēz passado fui siente que inviando elle a essa Camara hum Edital para ahy se publicar, e afixar, em que prohibia o tranzitar e menos conduzir cargas pello novo caminho que estavão habrindo os moradores da Villa Antonina para o interior desses campos, te ulterior decizão do Tribunal da Junta da Fazenda desta Capitania, o qual a requerimento do actual contratador do Cubatão o havia mandado examinar, e informar doque acha-se sēr mais convniente a bem dos Reaes interesses, e beneficio dos Povos desse continente: esquecidos vm.^{cos} dos deveres dos seus cargos, e da seria obediencia com que deviã executar as ordens de hum Ministro que lhe he superior, o fizerão de huma maneira equivocã, que deixava indeciza a observancia do detreminado no mesmo Edital. Similhantes procedimentos sãõ por todos os principios reprehenciveis, e eu lhos devo muito severamente estranhar, como estranho, visto que para esse Senado ser respeitado do Povo, he precizo que elle m.^{mo} respeite nos Magistrados a ordem das Leys estabelecidas. Estes inconciderados procedimentos espero eu vēr imendados, e desvanecidos, ña prompta execussão das ordens que nesta occazião se expedem ao Doutor Ouvidor pello referido Tribunal da Junta da Fazenda. D.^a G.^e a Vm.^{cos} S. Paulo a 14 de Julho de 1798. An-

tonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Ordinario Prezid.^o e Officiaes da Camara da V.^a de Curitiba. //

P.^a a Camara da V.^a de Curitiba
Não Servio — Do Secretr.^o

Sua Ex.^a attendendo a informação dada por Vm.^{ces} no requerimento do Ten.^{te} Manoel Teixeira de Oliveira Cardozo emque pede por Sesmaria tres Legoa de Terra no Caminho da Gracioza, ha por bem suspender a concessão das ditas terras, para effeito de que ellas se repartão por mais moradores, visto serem situadas na vizinhança dessa V.^a, oque Vm.^{ces} me proporão da maneira.

P.^a a Camara da V.^a de Curytyba

Conformando-me com o parecer que essa Camara deu no requerimento do Ten.^{te} Manoel Teixeira de Oliveira Cardozo emque pede por Sesmaria tres Legoa de Terra no Caminho da Gracioza, hey por bem suspender a concessão das ditas terras, para effeito deque ellas se repartão por mais moradores, visto serem situadas na vizinhança dessa V.^a, oque Vm.^{ces} farão publico por Editaes, afim deque as pessoas que as quizerem hajão de requerer por esta Secretaria as Sesmarias da sua cota parte attendendo-se contudo ao sup.^o Cardozo, quando este queira satisfazer-se com a parte que Vm.^{ces} julgarem conveniente para a sua lavoira. D.^a G.^o a Vm.^{ces}, S.Paulo a 14 de Julho de 1798. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. Snr.^a Juiz Ordinario Prezid.^o e Officiaes da Camara da Villa de Curitiba. //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Diogo Pinto de
Azevedo Portugal. Do Secretr.^o

Aprezentei a Sua Ex.^a a carta que Vm.^{co} me derigio em 22 de Abril do presente anno sobre o detreminado no requerimento de Manoel Martins dos Santos Rego; e foi o mesmo senhor servido determinar, que attenta a dezistencia amigavel feita por Bento Jozé Leite, da tropa que individamente se lhe vendera, dê Vm.^{co} as necessarias providencias para que o Procurador do suplicante Martins a receba, imbolçando primeiro o referido Leyte do preço porque a comprara, e de mais alguma despeza justa, que com ella tiver feito. São Paulo 15 de Julho de 1798. Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Sarg.^{to} Mor Diogo Pinto de Azevedo Portugal. /